



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 121, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 417, DE 09 de ABRIL DE 2018 1

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE ABRIL DE 2018 1

LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 495, DE 02 DE MAIO DE 2018 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 417, DE 09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 417, de 09 de ABRIL de 2018.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

O **Prefeito Municipal de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a recepção do ofício nº 016/18-SP, lavra do Excelentíssimo Deputado Estadual Othelino Neto, requerendo a disposição da servidora municipal Andréia de Lourdes Seguintos Feitosa, para prestar serviços na Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade precípua de colaboração mútua entre os órgãos e entes públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a senhora **ANDRÉIA DE LOURDES SEGUINS FEITOSA**, matrícula nº 117352-1, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Paço do Lumiar/MA, para prestar serviços na Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme estabelecido no Convênio nº 001/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designa Servidores Públicos Municipais para cumprirem requisição do Juiz Titular da 93ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a recepção do ofício nº 16/2018 – 93ª ZE pela administração municipal, oriundo da 93ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, que versa sobre a requisição de servidores para atuação no fechamento de cadastro eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento CRE/MA nº 01/2018 do TRE/MA, no art. 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Lei nº 6.999/82, bem como na Resolução do TSE nº 23.523/2017 c/c Resolução TRE/MA nº 9.126/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **SUELY BORGES PEREIRA** (CPF Nº 027.568.943-38 e Matrícula nº 819476), **CLAUDY KAROLINE FERREIRA BALTAZAR** (CPF Nº 011.200.463-60 e Matrícula nº 116650), **LETICIA REGIA GOMES SOUZA** (CPF Nº 616.708.123-91 e Matrícula nº 819196), **ELIZABETH ALINE ALENCAR SERRA** (CPF Nº 027.186.023-50 e Matrícula nº 819463), **ALISSON VINICIUS FERREIRA RAMALHO** (CPF Nº 012.249.903-40 e Matrícula nº 67004241) e **ALDALEIA RIBEIRO BRANDÃO** (CPF Nº 452.053.103-91 e Matrícula nº 116787), para prestar serviço no Fórum Eleitoral de Paço do Lumiar, no período de 30 de abril a 09 de maio do ano em curso, cumprindo requisição do Juiz Eleitoral, Flávio Roberto Ribeiro Soares, conforme Ofício nº 16/2018 – 93ª ZE/MA.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3607/2018-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 006/2018-CPL (Processo nº. 3607/2018), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento continuado do parque de iluminação pública do município de Paço do Lumiar-MA, de acordo com o Edital e seus anexos e nos termos do caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os argumentos expostos às fls. 637 a 642 da Controladoria Geral do Município. O processo de licitação se encontra com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, durante o prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, I, c, da Lei 8.666/93.

São Luís, 07 de maio de 2018.

MARIANNA REBECKA GUIMARÃES BEZERRA
PREGOEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 495, DE 02 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 495, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE

ART. 1º. – Designar a servidora, **TAYANA LOBO BRAGA DOS SANTOS**, para exercer as atividades de fiscalização da execução dos Contratos celebrados pelo Município de Paço do Lumiar por

intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, devendo ser considerado a partir de 02 de maio de 2018.

ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018.

FORTUNATO MACEDO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP